



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS**

1 Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e quinze
2 minutos, no *Campus* das Auroras, em Redenção/CE, realizou-se a 32ª (trigésima segunda)
3 Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA),
4 mediante prévia convocação, sob a presidência da Prof.^a Rosalina Semedo de Andrade
5 Tavares, e com o comparecimento dos conselheiros: Prof.^a Sâmia Nagib Maluf, vice-
6 diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Prof. José Weyne de Freitas Sousa,
7 coordenador do curso de Administração Pública, presencial; Prof. Alain Souto Rémy e
8 Prof. Carlos Mendes Tavares, representantes dos docentes do ICSA; Lisiane Martins de
9 Macedo, representante dos técnicos administrativos e Matheus Maciel Farias,
10 representante discente do curso de Administração Pública, presencial. O prof. Carlos
11 Mendes Tavares foi convocado na condição de suplente do prof. José Weyne, que agora
12 ocupa a cadeira de coordenador de curso. A Prof.^a Sandra Maria Guimarães Callado,
13 coordenadora interina do Curso de Administração Pública, EaD, justificou sua ausência
14 por e-mail, informando que estava com problemas de saúde e impossibilitada de
15 comparecer. **ABERTURA DOS TRABALHOS** – Havendo *quórum*, a senhora
16 presidente deu início à sessão com a aprovação da pauta. O conselheiro Matheus Maciel
17 solicitou inclusão de ponto de pauta sobre o Future-se, o ponto sugerido foi:
18 *posicionamento deste Conselho com relação à instância competente para discutir o*
19 *Future-se no que concerne à instância competente para deliberar sobre o assunto.* Os
20 demais pontos de pauta, assim como a inclusão do novo ponto sugerido por Matheus,
21 foram aceitos por todos os conselheiros. As comunicações da presidência ficaram para o
22 final da reunião. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Matheus
23 Maciel informou que quatro alunos do curso de Administração Pública presencial, foram
24 finalistas no Prêmio Lice, do XVIII Encontro Nacional de Estudantes do Campo de
25 Públicas, que ocorrerá entre os dias 5 e 8 de setembro de 2019, na Universidade Nacional
26 de Brasília (UNB) e pediu que a direção do ICSA solicitasse uma matéria no site da
27 Unilab. Finalizando os informes, a presidente iniciou com os pontos de pauta. **I.**
28 **Aprovação dos nomes dos servidores eleitos para participarem do Banco de Servidores**
29 **Disponíveis para a Composição de Comissões Disciplinares (BSDCCD).** A presidente
30 explicou que o instituto recebeu uma demanda da Corregedoria, solicitando que o mesmo
31 indicasse 3 servidores, sendo 2 docentes e 1 técnico administrativo, para participarem do
32 Banco de Servidores Disponíveis para a Composição de Comissões Disciplinares
33 (BSDCCD), demanda esta já resolvida e trazida para o Conselho referendar. Os
34 servidores indicados foram: Sâmia Nagib Maluf e Luís Miguel Dias Caetano (docentes)
35 e Carlos da Silva Cardozo (técnico administrativo). O conselheiro Alain pontuou que não
36 foi a favor da forma que ocorreu a votação, votando-se em 2 candidatos, mas que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

37 maneira correta seria votar em apenas um candidato e depois classificar os dois mais
38 votados. Após discussão, o ponto foi posto em votação, tendo 1 voto contra, 1 abstenção
39 e 5 a favor. **2. Afastamento para Pós-Doc. docente Carlos Mendes Tavares:** A presidente
40 explanou que o assunto já foi discutido e aprovado em uma reunião de colegiado do curso,
41 mas que, de acordo com o Estatuto da Unilab, o Conselho é a instância responsável por
42 decidir sobre afastamento de docentes e técnicos lotados no Instituto, e por isso a pauta
43 foi trazida para apreciação. O afastamento será de 21/ 10/ 2019 a 20/ 10/ 2020, referente
44 ao curso Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, da Universidade Estadual do
45 Ceará. O conselheiro Alain indagou se estava tudo certo com relação às datas e sobre
46 quem irá ministrar as disciplinas do docente. O conselheiro José Weyne respondeu que
47 sim e que inclusive a oferta já foi feita. Sem mais discussão, a pauta foi posta em votação,
48 tendo 6 votos a favor e 1 abstenção. **3. Afastamento para Pós-Doc. docente Hugo Marco**
49 **Consciência Silvestre:** A presidente informou que o processo seguiu os mesmos trâmites
50 do ponto anterior, sendo o assunto discutido e aprovado também em uma reunião do
51 colegiado do curso. O afastamento será de 02/ 01/ 2020 a 31/ 12/ 2020, referente ao curso
52 Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, da Universidade Federal de
53 Viçosa. Prof. Alain indagou novamente se estava tudo certo com relação às datas e se
54 haveriam professores para cobrir as disciplinas, foi informado que sim. Sem mais
55 discussão, a pauta foi aprovada por unanimidade. **4. Pedido de prorrogação de prazo**
56 **para afastamento Pós-Doc. da docente Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A
57 presidente explicou que o ICSA recebeu um processo da SGP, pedindo manifestação
58 deste Conselho acerca do pedido de prorrogação de prazo para afastamento Pós-Doc. da
59 referida docente, devido a um acidente que a mesma sofreu. O pedido de prorrogação é
60 de 20/ 09/ 19 a 17/ 11/ 19. Foi visto nos autos do processo que a Reitoria já havia
61 suspenso tal licença e que provavelmente a SGP enviou o processo para o Instituto
62 apenas para conhecimento, apesar de pedir uma manifestação do Conselho. Os
63 conselheiros reconheceram, então, o direito da prof.^a Vilma Faria de permanecer até o dia
64 17/ 11/ 19 afastada, em razão do pedido de prorrogação do seu pós-doutorado. Sem mais
65 discussão, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Após aprovação
66 deste ponto de pauta, a conselheira Sâmia Maluf informou que após uma reunião de
67 colegiado, deu início por conta própria à confecção da resolução de afastamento de
68 docentes, disse que não foi informada que já havia uma comissão responsável por isso,
69 formada pelos docentes Alain Souto e José Weyne. Após discussão ficou acertado que a
70 mesma seria incluída nesta comissão e que seria marcada uma reunião posteriormente
71 para acertarem alguns andamentos. **5. Posicionamento deste Conselho com relação à**
72 **instância competente para discutir o Future-se no que concerne à instância competente**
73 **para deliberar sobre o assunto:** o conselheiro Matheus Maciel indagou sobre quem
74 indicou o docente Alexandre Lima representando o ICSA para participar do GT criado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

75 pela Reitoria para discutir o assunto, visto que as três categorias (docentes, técnicos e
76 discentes) decidiram em assembleia não concordar com o GT e que o assunto deve ser
77 discutido no Consuni, que é órgão competente para tal. A presidente informou que a
78 indicação não foi do Instituto e que não sabe como a indicação chegou na Reitoria. O
79 conselheiro Alain informou que o Reitor pode nomear quem ele quiser e que o prof.
80 Alexandre Lima se voluntariou via e-mail trocado entre os docentes, para participar do
81 GT. O conselheiro Matheus complementou informando que o fato dele se voluntariar não
82 significa que tenha sido indicado e indagou o motivo do Reitor não nomear também
83 pessoas para os outros institutos que também não indicaram representantes, qual o motivo
84 de ter nomeado apenas do ICESA. A presidente pediu a fala e esclareceu o assunto dizendo
85 que desde julho existe uma proposta da Reitoria, onde a mesma criaria um GT que
86 coordenaria todo esse trabalho, analisando os documentos oficiais e que o fruto desse
87 trabalho seja analisado no Conselho Administrativo. Continuou informando que essa
88 proposta foi discutida nas assembleias dos docentes, técnicos e estudantes e que de acordo
89 com o Estatuto da Unilab, o órgão competente para decidir um programa como o Future-
90 se, é o Consuni. Esse então, era o teor do e-mail enviado pela mesma aos docentes, sobre
91 qual seria o entendimento do colegiado com relação à instância competente para deliberar
92 sobre o tema e não pedindo indicação de algum docente para participar do GT. O
93 conselheiro Alain informou que o fato do Consuni ser o responsável por apreciar o
94 assunto, não impede que o Conselho Administrativo o aprecie também, pois este último
95 é o responsável por discutir questões financeiras e o Future-se tem repercussão nesta área.
96 Continuou informando que existe apenas um documento de nove páginas sobre o Future-
97 se, que ainda é uma consulta pública e que nada foi formalizado ainda, depois disso, terá
98 que virar lei e passar pelo Congresso e pelo Senado, podendo inclusive, ser alterado
99 nesses locais. Complementou informando que só iremos saber sobre do que se trata
100 realmente o Future-se, quando a lei for aprovada. Com relação à competência, os 3 órgãos
101 (Consuni, Conselho Administrativo e Consepe), tem competência para deliberar sobre o
102 Future-se e que o Reitor, sendo presidente dos três conselhos, pode criar um GT. A
103 presidente indagou que, se o Reitor pode nomear quem quiser para participar do GT
104 representando os institutos, por qual motivo não nomeou também representantes de outros
105 institutos, desrespeitando a autonomia dos mesmos? Por qual motivo o ICESA foi tratado
106 de forma diferente? O conselheiro Weyne explanou que o Consuni é o órgão deliberativo
107 maior em qualquer universidade e nesse sentido, a decisão de enviar nomes de
108 representantes para um GT desse porte, necessita antes passar por uma consulta aos
109 conselhos dos institutos. O conselheiro Alain Rémy, informou que teria que sair mais
110 cedo e que não poderia continuar na discussão. A presidente continuou a reunião
111 indagando aos conselheiros qual seria o encaminhamento a ser tomado. O conselheiro
112 Matheus deu a seguinte sugestão de proposta: elaboração de um documento deste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

113 Conselho posicionando-se contra o GT criado pela Reitoria da forma que está sendo feito
114 e que a discussão seja feita no Consuni, de acordo com o que foi deliberado nas
115 assembleias das três categorias. A presidente complementou a proposta informando que
116 o Conselho deve informar que também não está de acordo com a forma em que foi feita
117 a indicação do representante do ICASA, visto que o Instituto em nenhum momento indicou
118 o nome de nenhum docente. O conselheiro Matheus disse que como este Conselho é
119 formado pelas três categorias, o entendimento deste deve estar em consonância com o
120 que foi deliberado nas respectivas assembleias e que caso seja decidido que a criação de
121 um GT seja a melhor saída para discutir o Future-se, que essa decisão venha do Consuni
122 e não diretamente da Reitoria. A conselheira Sâmia Nagib informou que era necessário
123 deixar claro que apesar do Reitor ter autonomia para criar o GT, não é uma prática
124 democrática e sim desrespeitosa, ferindo o princípio da autonomia, assim como o Estatuto
125 e Regimento Interno, onde constam que essas decisões devem ser deliberadas ouvindo
126 toda a comunidade acadêmica. O conselheiro Matheus informou que o pensamento da
127 categoria discente não é que eles sejam contra o GT, mas que ele seja criado do local
128 adequado, ou seja, no Consuni, e não criado pela Reitoria com representantes indicados
129 também por ela. A presidente deu uma sugestão de proposta de encaminhamento: que o
130 posicionamento enquanto Conselho seja que o Consuni é o órgão competente para
131 deliberar e coordenar todo o processo relacionado ao Future-se, processo esse englobando
132 GT's, palestras, audiências públicas etc, pois a comunidade deseja ser escutada, e aí, neste
133 momento, o Instituto indicará seu representante, considerando que o representante atual
134 não foi indicado pelo mesmo, mas pela Reitoria. Desta forma, o encaminhamento será a
135 confecção de uma nota aberta por parte do Conselho apoiando o que foi deliberado nas
136 três categorias anteriormente. Este encaminhamento foi posto em votação e aprovado por
137 unanimidade. **INFORMES:** a conselheira Sâmia Maluf informou que está tentando junto
138 ao Banco do Nordeste uma parceria que proporcione estágios para os alunos do curso de
139 administração pública. **COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** A presidente informou
140 que já foi feita a convocação do professor aprovado no concurso ocorrido ano passado,
141 Edital 15/ 2018, Francisco Vicente Sales Melo e provavelmente o mesmo já iniciará suas
142 atividades no semestre 2019.2. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu o
143 comparecimento dos conselheiros e declarou encerrada a reunião, às treze horas e dez
144 minutos. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Aprovação:

1. Rosalina Smedo de Andrade Tavares (presidente) _____
2. Sâmia Nagib Maluf _____
3. José Weyne de Freitas Sousa _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

4. Sandra Maria Guimarães Callado _____ *ausente* _____
5. Alain Souto Rémy _____
6. Lisiane Martins de Macedo _____
7. Matheus Maciel Farias _____